



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.680 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 8.162, de 18 de agosto de 2005, e suas alterações posteriores, resolve nomear doravante o Sr. **CLAYTON DE SOUZA** na qualidade de 1º Suplente, em substituição a Sra. Maria Augusta Clementino, ambos nomeados através do Decreto Nº. 12.502/17 para integrar o Conselho Curador do Museu Histórico e Geográfico de Poços de Caldas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE JULHO DE 2018.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

HUDSON LUIZ VILAS BOAS

Secretário Municipal de Cultura